



DOCG

Ano 2024 • Edição **0278**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 21 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAÚJO**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar da Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: Av. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0278**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 21 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2024

DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselho Tutelar do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro, Campo Grande/RN, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – **Prefeitura Municipal**, órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta Municipal de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.084.014/0001-42, com sede na Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro em Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF n.º 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, n.º, 152, Centro, neste

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0278**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 21 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Município, e pelo secretário: Humberto Farias Silva, Secretário de Administração e Recursos Humanos;

II – **CAMERITE SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **05.818.541/0001-45**, com sede na Av. Santos Dumont, 935, Térreo, Santo Antonio, Joinville/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela secretaria de Administração e Recursos humanos, relativo ao pagamento pela prestação dos serviços de serviços de Cessão de direito de uso de Software de solução em segurança, através de plataforma de monitoramento, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com inteligência artificial e com gravação das imagens em nuvem por no mínimo 03 dias., no valor total de R\$ 7.194,00, referente as notas fiscais nº 84073 e 84074, meses de janeiro e fevereiro de 2024, tendo tal serviço sido efetivamente prestado pela empresa **CAMERITE SISTEMAS S.A.**, conforme consta nos autos do processo indenizatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais), onde será pago com recursos do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos [58](#) a [65](#), da Lei nº [4.320/64](#) e, ainda no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Campo Grande.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com as normas de publicidade vigentes, tornará público o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

5.2. A Prefeitura Municipal, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** à empresa **CAMERITE SISTEMAS S.A.**

5.3. O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Campo Grande; outra para a Empresa fornecedora; e uma para constar dos autos do presente processo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande/RN, 21 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Humberto Farias Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

CAMERITE SISTEMAS S.A

Testemunhas:

1ª.
CPF nº.
2ª.
CPF nº.



DOCG

Ano 2024 • Edição 0278

Pág. 4

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 21 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php